



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0896/2015

Em 28 de maio de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 718/15**, de autoria do Vereador **DOUTOR LAPENA**, fomos cientificados pela Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, que os ingressos ao Sistema Nacional ocorrem em duas situações, com procedimentos distintos por parte do Fisco:

1. ingresso de empresas novas: Analisamos apenas pendências cadastrais. Não ocorrem indeferimentos, pois na falta do cadastro, inscrevemos a empresa "de ofício".
2. migração de empresas optantes por outros regimes: Ocorrem somente no mês de janeiro. Não houve indeferimentos, no entanto, com a certificação digital extensiva a todo o Fisco, bem como implantação da fiscalização conjugada com os demais entes, o trabalho terá início em 01 de janeiro de 2016.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -